



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA Nº 347/2023.

DATA: 01 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público nº 001/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 87/2019 de 17 de dezembro de 2019.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - De acordo com artigo 12 da Lei Complementar nº 004/2005 de 05 de julho de 2005, fica aprovado no Estágio Probatório o Servidor Sr. **Glaucio Pereira Passarinho**, para o cargo de **Assistente Social**, matrícula nº 2869, nomeado em 03 de fevereiro de 2020, através da Portaria de nº 037/2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto,
Prefeita Municipal em Exercício

Alvaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.